



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 069/PROGESP/UFFS/2017**

Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[progesp@uffs.edu.br](mailto:progesp@uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Evandro Bilibio	1931137	01/08/2016	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.004827/ 2014-59
Fernando de Moraes Gebra	1737807	01/08/2016	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.003228/ 2015-45

Chapecó-SC, 12 de maio de 2017.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas